



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº 1.399/2002

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 978/94 de 18 de Agosto de 1.994.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O inciso IV do artigo 8º da Lei nº 978/94 de 18 de Agosto de 1.994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º -

I - .

II -

III -

IV – Escala DAS composta de 02 referências representadas pelo símbolo DAS e números arábicos 01 e 02 e DAS-AG, aplicáveis aos cargos de provimento em comissão.

Art.2º - O anexo I do referido Diploma Legal, passa a contar com os Cargos de Chefe de Gabinete representado pelo símbolo DAÍ-04 e Assessor Geral da Administração, representado pelo símbolo DAS-AG, cujos vencimentos são os constantes no anexo II desta Lei.

Art.3º - Em conformidade com os dispositivos acima fica, alterado o Anexo II da Lei nº 978/94, de 18 de Agosto de 1.994.

Art.4º - Fica revogado o cargo de Encarregado de Serviços do grupo de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ-04, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 978/94, de 18 de agosto de 1.994, alterado através da Lei nº 1.350/2002 de 05/05/2002.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2002.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.399/2002

ANEXO I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CARGOS COMISSIONADOS			
GRUPO	CARGO FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
Direção e Assessoramento Superior	Assessor geral da Administração	DAS-AG	01

GRUPO	CARGO FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
Direção e Assistência Intermediária	Chefe de Gabinete	DAI-04	04

ANEXO II	
ESCALA DE VENCIMENTOS	
TABELA II	
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA	
SÍMBOLO	VALOR EM R\$
DAS – AG	2.012,00
DAS – 01	1.435,16
DAÍ – 02	602,70
DAÍ – 04	367,90